CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA



CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente – SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116 E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

PROCESSO N.º 44/2020 INEXIGIBILIDADE N.º 03/2020 TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2023 A 15 DE DEZEMBRO DE 2024

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.° 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a **TERCEIRA PRORROGAÇÃO** de processo de Inexigibilidade nº 03/2020, bem como os contratos vinculados e vigentes para **CREDENCIAMENTO** de Pessoa (s) Jurídica (s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE **PLANTÕES EM UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO LOCALIZADAS NOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS** e atender a demanda dos Municípios Consorciados, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital nº 03/2020 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e c.c. Cláusula Dezessete do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento nº 03/2020 com término previsto para **15 de dezembro** de **2023**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **16 de dezembro de 2023** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo até **15 de dezembro de 2024**, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.
- 1.2. Contratos vinculados ao Edital de Credenciamento nº 03/2020, serão prorrogados juntamente com este Edital desde que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03 de 09 de fevereiro de 2018, bem como desde que sejam mantidas as condições iniciais de habilitação.
- 1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade nº 03/2020 estará vinculada a vigência desta Terceira Prorrogação de Edital.
- 1.2.2 O presente ato de prorrogação de edital, bem como sua publicação e o certificado de credenciamento servem como comprovação de prorrogação dos termos contratuais vinculados a esta Inexigibilidade nº 03/2020.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), em Jornal de Circulação Regional "O IMPARCIAL", no Diário Oficial Eletrônico do CIOP e no sítio oficial - www.ciop.sp.gov.br.

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2023

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO

Diretora Executiva do CIOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA



CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n. $^{\circ}$ 550, Vila Maristela, Presidente Prudente – SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116 E-mail: $\underline{\text{credenciamento@ciop.sp.gov.br}}$ – site: www.ciop.sp.gov.br

Processo Licitatório n.º 44/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2020

ANEXO I

PLANTÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES FIXADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DIÁRIA DE SERVIÇO	VALOR POR HORA	QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Médico Clínico Geral - Plantonista	Plantões de 4 e 8 horas	R\$ 100,00	800 Horas	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00

*OBS: A quantidade mensal é a estimativa máxima que poderá ser racionalizada na execução do contrato entre profissionais vinculados à empresa credenciada.